



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera a data próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que nos dias 23 de maio de 2022 e 24 de maio de 2022 a Diretora Geral de Expediente e a Secretária da Câmara de Vereadores estarão em treinamento na capital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazada para 24 de maio de 2022, vindo a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, às 19 horas.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.

I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaraveradoresplanalto.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

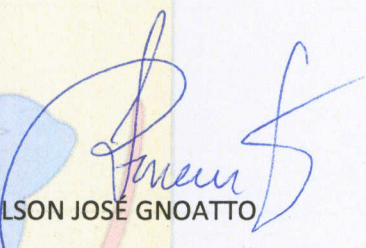


Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 19 de maio de 2022.


JANETE DOS SANTOS MARTINS

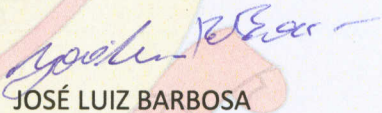
PRESIDENTE


NELSON JOSÉ GNOATTO

VICE-PRESIDENTE


JOÃO AMARILDO DA SILVA

1º SECRETÁRIO


JOSÉ LUIZ BARBOSA

2º SECRETÁRIO